

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.011/2009

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, incisos I e II da Lei 10.887/2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 11.620/2009;

RESOLVE :

Art. 1º Conceder o benefício de pensão à **SEBASTIÃO JACINTO JUSTINO** (33,3%), **RODRIGO MOREIRA JUSTINO**

(33,3%)

e

RONALDO MOREIRA JUSTINO

(33,3%), dependentes habilitados de Ângela Aparecida Moreira Justino, matrícula 1.2611-0, ex-servidora deste Município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Professor – P II, nível E-14, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, falecida em 30.07.2009, devendo perceberem 100% da remuneração do “de cujus” nos percentuais sobremencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30.07.2009, data em que ocorreu o óbito.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de setembro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- INPREV -

